



NOTA TÉCNICA DE PESQUISA DE PREÇO Nº. 16/2025

Processo Administrativo n.º 9900121763/2025

1. INTRODUÇÃO:

Em razão da solicitação contida sob a peça n.º 10, a presente Nota Técnica subsidiará a formação de preços com vistas à **AQUISIÇÃO DE INDICADOR BIOLÓGICO COM OS APARELHOS EM COMODATO**, conforme as especificações descritas no Termo de Referência n.º 10/2025 acostado na peça n.º 08.

Informa-se que a Supervisão de Cotações (SUCOT) recebeu o processo administrativo em 28/04/2025. A pesquisa foi iniciada em 29/04/2025 e concluída em 30/04/2025, **com duração de 02 dias úteis**.

Ainda, consigna-se que a Supervisão de Cotações (SUCOT) sempre realiza sua busca de preços da forma mais ampla possível, com base nas regras do art. 49 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, o qual dispõe sobre o procedimento para a realização de pesquisa de preços, a fim da obtenção do valor estimado como referência das contratações.

2. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O normativo municipal supramencionado estabelece a utilização de cinco parâmetros para a aferição do preço a ser praticado pela Administração Pública e somente autoriza que a pesquisa seja concluída sem a observância de algum deles, total ou parcialmente, se houver justificativa específica para a sua não utilização. Ou seja, caso não haja a observância de algum desses balizadores, sua exceção será informada no decorrer deste documento. Vejamos:

2.1. Dos Parâmetros:

- i. *Consulta ao Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br;*

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 10.

- ii. *Consulta a preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de*

até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 10.

- iii. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 10.

- iv. Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 10.

- v. Pesquisa em bancos de preços públicos ou privados devidamente estabelecidos e reconhecidos no mercado;*

Parâmetro devidamente aplicado e com a média final de R\$ 104.832,00 (cento e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais).

A FeSaúde utiliza a plataforma privada denominada “BANCO DE PREÇOS”, por meio da qual consultada e gera relatórios de valores praticados por inúmeros órgãos e entidades pertencentes ao âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por meio do *Comprasnet*, do banco de compras governamentais e outras 539 fontes de entes públicos. Sob a peça n.º 11.

2.2. Do valor final estimado:

Para a localização do valor final estimado, a Supervisão de Cotações (SuCot) utiliza o(s) preços(es) médio(s) de cada um dos parâmetros aplicados na pesquisa. Dessa forma, todos os parâmetros utilizados possuem o mesmo peso no resultado alcançado.

Tanto os preços obtidos em cada parâmetro quanto a consolidação deles estão inseridos sob a peça n.º 12, sendo a síntese do consolidado a seguinte:

Média: R\$ 104.832,00 (cento e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais).

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

NÃO IDENTIFICAMOS atas de registro de preços compatíveis com o objeto pretendido pela FeSaúde ou com o valor registrado igual ou inferior ao do preço máximo estimado por esta Fundação.

4. CONSIDERAÇÕES:

- i. As empresas que encaminharam as cotações possuem pertinência temática, dentre suas atividades, com o objeto cotados (espelho do CNPJ e atividades desenvolvidas), em atendimento ao art. 54 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.
- ii. As propostas guardam similaridade com o objeto, as especificações, a qualidade, os prazos e as garantias definidos pela Administração no documento de referência, em atendimento ao art. 51 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.
- iii. Pesquisa de Preços feita com a utilização do Parâmetro V – Banco de Preços.
- iv. Os preços coletados para a composição da planilha orçamentária são todos condizentes ao solicitado em Termo de Referência, solicitando o teste em até 3h, com leitura rápida para *G. Stearothermophilus* e com os aparelhos em comodato.
- v. Ao todo foram encontrados dez preços, todos eles foram aceitos para a média final, resultando em um coeficiente de variação de 20,60% e com o desvio padrão de R\$6,00 (seis reais). Essas informações são importantes para conseguirmos fazer a leitura dos preços coletados, assim como é orientado pelo Superior Tribunal de Justiça, através do seu Manual de Pesquisa de Preços de 2021, informando que para uma média aceitável dos preços coletados, eles deverão estar abaixo de 25% do coeficiente de variação.
- vi. Quando conseguimos encontrar um coeficiente inferior ao solicitado, quer dizer que os valores encontrados estão mais homogêneos, ou seja, centralizados.
- vii. Assim, informo que a pesquisa de preços possui uma média de preços aceitável que irá atender ao interesse do mercado quanto ao interesse desta Fundação.

5. RECOMENDAÇÕES:



- i. Visto as características técnicas do(s) item(ns) pretendido(s) pela Fundação, sugerimos que as propostas sejam encaminhadas para o setor requisitante, para análise.

Documento técnico elaborado em **30/04/2025** por:

LEONARDO BRAZ FAZIOLATO
Supervisor de Cotações | Matrícula nº. 1106-1
Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde)

PARÂMETRO 5 (Banco de Preços)								
N	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Valores encontrados	Valores Aceitos	Coefficiente de Variação
1	Indicador Biológico para autoclave, leitura rápida (G. Stearothermophilus), leitura final em 3 horas.	UNIDADE	3600	29,12	R\$ 104.832,00	10	10	20,60%
Total					R\$ 104.832,00	10	10	